Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 93/2014

São Roque, 11 de novembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º do Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de Certidão da via de entrada e de saída do "Catarina Fashion Outlet" (croquis inclusos), informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões, início e término. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.

Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008.

Solicitamos ainda que junto à CERTIDAO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MARREIRO DE GODOY

Presidente

DENILSON CORRE

(MESTRE KALUNGA)

Vereador

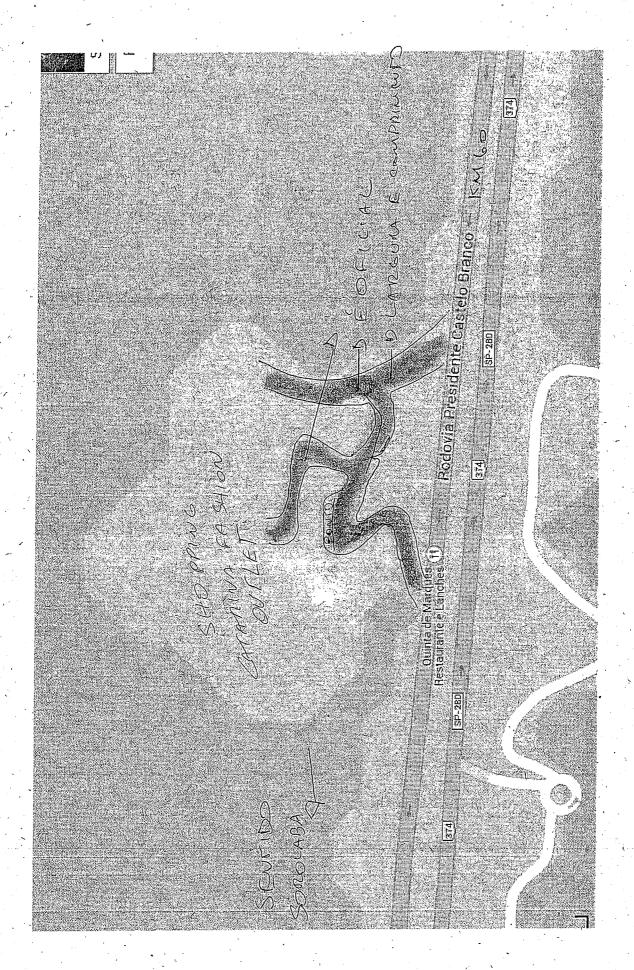
Δς

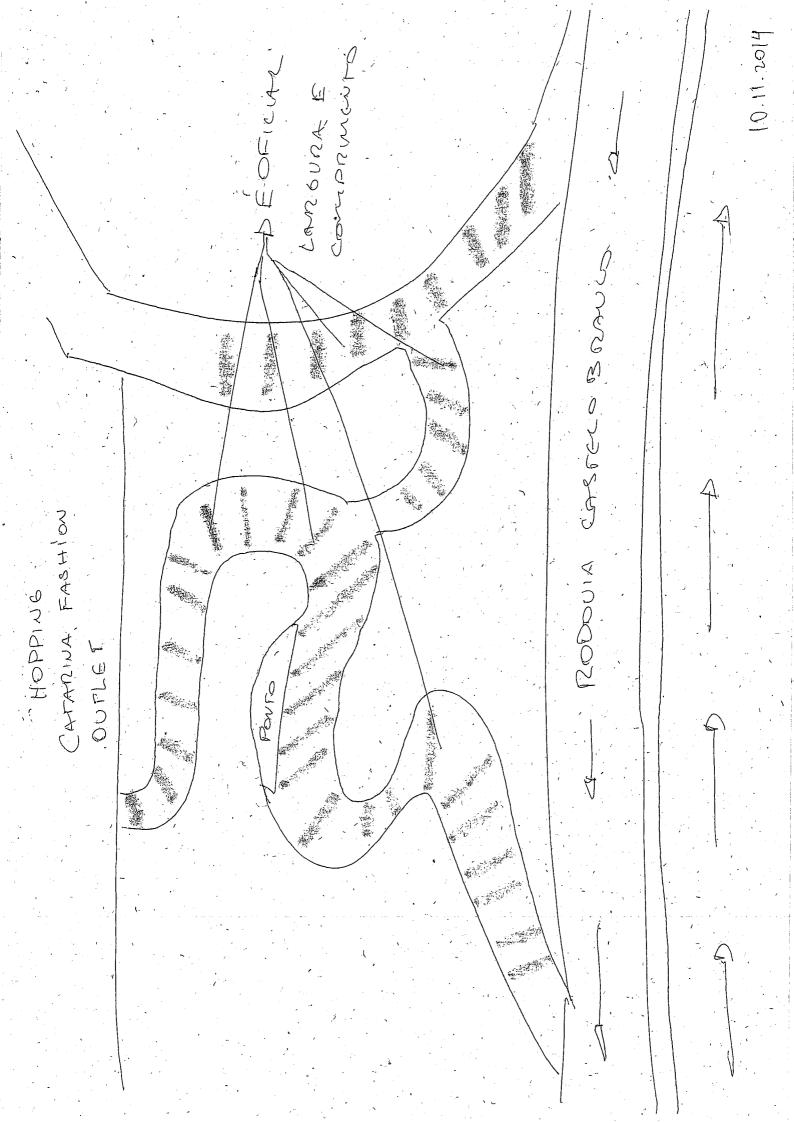
Excelentíssimo Senhor

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSR 11/11/2014 - 10:42:46 07413/2014







PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque — a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 007/2015 - DPM

São Roque, 09 de Janeiro de 2015.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 093/2014

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 0004/2015, e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis Diretor Depto, Planejane Melo Ambiente CREASA 07/32156841

Sergio Ricardo De Angelis Diretor

Exmo. Sr. Flávio Andrade de Brito Vereador Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque Rocki

Lineu Alberto da Silva

Lineu Alberto da Silva

Lineu Alberto da Silva

Assessor Legislativo

Plantum Janes

Olimania

/ADG

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0004/15

Certifico, conforme solicitado através do Ofício Presidente nº 93/2014, da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão trata-se de
área particular. Eu, (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a
impressão. Eu, <i>Clessade Saliti Olia</i> (Alexandre Valente Oliani),
Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos sete dias do mês de janeiro
do ano de dois mil e quinze.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=